

# Estudo Técnico Preliminar 18/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23746.004253/2024-10

## 2. Descrição da necessidade

A realização de eventos é uma ferramenta institucional utilizada pela administração pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, com o objetivo de criar espaço eficaz de comunicação, dirigido a um grupo específico de pessoas, com a participação de público interno, externo ou misto. Em face do rol de competências regimentais atribuídas à Universidade Federal do Sul da Bahia, como a disseminação do conhecimento integração social, eficiência acadêmica, compromisso com a Educação Básica, promoção do desenvolvimento regional, bem como em razão da grande variedade de temas relacionados à sua área de competência, esta Instituição necessita realizar congressos, simpósios, workshops, seminários, exposições, recepções, inaugurações, fóruns e outras reuniões similares a fim de cumprir suas atribuições institucionais.

Destaque-se que as unidades administrativas componentes da estrutura da Universidade Federal do Sul da Bahia possuem nível de atuação com elevado cunho social e acadêmico. Rotineiramente são realizados encontros em que se discutem diversos temas, são propostas soluções, compartilham-se experiências, como também realiza-se a capacitação de servidores a fim de atender a população brasileira. Tais fatos permitem afirmar que a contratação do serviço de organização de eventos é salutar e de suma importância para esta Universidade desenvolver suas atividades perante a sociedade.

Verifica-se, portanto, que o planejamento e a organização de reuniões, seminários, fóruns e eventos em geral são atividades essenciais para o cumprimento dos objetivos estratégicos desta Universidade e para o contínuo fortalecimento das atividades dessa Instituição, bem como para interação com atores governamentais e com a sociedade civil.

Importa ainda ressaltar que não constitui atribuição inerente à Universidade Federal do Sul da Bahia o suporte logístico-operacional para a realização dessas ações e a organização direta de eventos. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada e especializada em serviços de organização de eventos para sua perfeita execução quando do atendimento das demandas, visando a Universidade atingir seus objetivos estratégicos e táticos descritos no PDI e nos PDUs.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Visando o atendimento das necessidades desta Universidade, é fundamental a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos a nível estadual, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada.

Para que o objeto da contratação seja desenvolvido corretamente, é necessário o atendimento dos requisitos abaixo descritos, buscando no mercado uma empresa em condições de executar os serviços, a qual detenha profissionais devidamente capacitados:

Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada;

Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível ao planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos;

Possibilidade de subcontratação parcial dos serviços e equipamentos, ficando a Contratada responsável pela qualidade e eficiência e obrigações legais de todos os atos, sendo vedada a subcontratação das atividades de planejamento, coordenação e supervisão do evento;

Em razão do âmbito regional de atuação das unidades administrativas vinculadas à Universidade Federal do Sul da Bahia, a Contratada deverá possuir capacidade de execução de eventos em qualquer área do território nacional, a critério da Contratante;

Possibilidade de cancelamento do evento mediante solicitação da Contratante, conforme prazos e critérios a serem definidos no Termo de Referência;

A contratada deverá possuir certificado válido de cadastramento no Ministério do Turismo, de que trata o art. 22 da Lei 11.771 /2008, demonstrando que está autorizada a prestar serviço de organização de eventos.

Possuir experiência na realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, classificados conforme a estimativa de participantes nos seguintes tipos:

- de pequeno porte: até duzentos e cinquenta participantes;
- de médio porte: de duzentos e cinquenta e um até quinhentos participantes; ou
- de grande porte: acima de quinhentos participantes.

#### **Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço:**

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades

finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A contratação em tela tem natureza continuada por se tratar de serviços necessários para o desempenho das atribuições deste Órgão, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das suas atividades finalísticas. Além de ser prestado de forma contínua, a natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018 constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos. Ressalta-se que prestação do serviço pretendida não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### **Critérios e práticas de sustentabilidade:**

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se de medidas tais quais:

Descarte adequado de lixo; Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água e lixo;

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água, energia e lixo;

Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, a combustível, extensões, etc;

Utilizar majoritariamente produtos inofensivos a saúde humana, salvo inexistência de produtos com tal padronização;

Acondicionar os materiais/insumos em embalagens compostas se possível por materiais recicláveis ou reutilizáveis;

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Preferir equipamentos de menor produção de ruído; Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

#### **Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada:**

Considerando que o objeto desse estudo não se enquadra na definição de "peculiar" ou "complexo", entende-se que deverá ser adotado o prazo de vigência originário de 12 (doze)

meses, conforme dispõe a Orientação Normativa nº 38/2011 da AGU e o item 12 do Anexo IX da IN nº 05/2017

## 5. Levantamento de Mercado

Embora existam licitações em fase de IRP, e a possibilidade de adesões por parte da UFSB, é evidente que a necessidade de contratação própria visa obter a proposta que melhor se adeque aos preços ofertados na região e a realidade institucional. Não encontrando portanto, nenhuma ata suficiente ampla para atender a diversidade das atividades e serviços propostos continuamente a Seção de Gestão de Eventos.

Os serviços objeto da contratação estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços - CATSER do SIASG. Para os serviços a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem serviços dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

Ressaltamos ainda o observado art. 3º do Decreto 11.462, de 2023 paragrafo V - "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa nº 65/2021., que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no banco de preços para cada item de material e serviço e também serão considerados os preços de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pela UFSB, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão institucional.

Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas de que trata o artigo 30, da Lei nº 11.771/2008: Art. 30.

Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

Evento é uma ferramenta institucional utilizada pela administração pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, com o objetivo de criar espaço eficaz de comunicação, dirigido a um grupo específico de pessoas, com a participação de público interno, externo ou misto. Nesse diapasão, seguem alguns tipos de serviços a serem demandados da futura contratada:

Sonorização Iluminação

Painel de LED

Televisão

Tela de projeção

Cadeiras plásticas

Mesa

Expositores

Poltronas individuais

Mesa Lateral

Mesa Bistrô

Coquetel

Coffee-Break

Técnico de Som

Técnico de Luz

Técnico de Vídeo

Eletricista

Segurança

Repcionista

Garçom

Locação de Van

Tenda Palco

Box Truss

Gerador

Fotografia e Filmagem

Internet

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para chegarmos aos quantitativos atuais, foram utilizados como base de cálculo, os pedidos de soluções chegados ao Setor de Gestão de eventos(mesmo aqueles que não puderam ser viabilizados em virtude da carência de itens no contrato atual), bem como histórico do contrato atual de gestão de eventos com a empresa Radar (Contrato nº 04/2021).

Além disso, foram levados em consideração, através de conversas com o gabinete da Reitoria, e dos diálogos sobre projetos em discussão pela Universidade Federal do Sul da Bahia, os projetos de ampliação das unidades administrativas e acadêmicas para os próximos 12 meses.

<b>GRUPO 1 - HOSPEDAGEM</b>						
Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Apartamento Simples - CATEGORIA 3 ESTRELAS	9946	Diária c/ café da manhã	20		R\$ 0,00
2	Apartamento Duplo - CATEGORIA 3 ESTRELAS	9946	Diária c/ café da manhã	20		R\$ 0,00
3	Apartamento Simples - CATEGORIA 5 ESTRELAS:	9946	Diária c/ café da manhã	10		R\$ 0,00
4	Apartamento Duplo - CATEGORIA 5 ESTRELAS:	9946	Diária c/ café da manhã	10		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 1</b>						<b>R\$ 0,00</b>

<b>GRUPO 2 - RECURSOS HUMANOS</b>						
Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço unitário de referência	Preço total de referência
5	Auxiliar de Serviços Gerais	25194	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
6	Brigadista de Incêndio ou Socorrista	25550	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
7	Coordenador Geral	12955	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
8	Cerimonialista	12955	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
9	Copeira	14397	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
10	Eletricista	14354	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
11	Fotógrafo	25674	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
12	Garçom	5363	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
13	Montador	25194	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
14	Intérprete Consecutivo de idiomas básicos	12637	Diária de 6 horas	30		R\$ 0,00
15	Intérprete Consecutivo de idiomas especiais	12637	Diária de 6 horas	30		R\$ 0,00
16	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos	12637	Diária de 6 horas	30		R\$ 0,00
17	Intérprete para tradução simultânea/idiomas especiais	12637	Diária de 6 horas	40		R\$ 0,00
18	Intérprete de Libras	5932	Hora	100		R\$ 0,00
19	Técnico audiovisual	19984	Diária de 8 horas	40		R\$ 0,00
20	Mestre de Cerimônias (4 horas diárias)	12955	Diária de 4 horas	30		R\$ 0,00
21	Mestre de Cerimônias (8 horas diárias)	12955	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
22	Mestre de Cerimônias (12 horas diárias)	12955	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
23	Recepção Português	24996	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00

			Horas			
24	Recepção Bilingue	24996	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
25	Segurança Diurno/Noturno	24015	Diária de 12 horas	80		R\$ 0,00
26	Locutor	12955	Diária de 06 horas	12		R\$ 0,00
27	Becários	12955	Diária de 6 horas	40		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 2</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 3 - LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço unitário de referência	Preço total de referência
28	Auditório/Salas/Áreas de eventos, com capacidade para até 700 pessoas	22721	Diária	20		R\$ 0,00
29	Auditório/Salas/Áreas de eventos, com capacidade para até 300 pessoas	22721	Diária	20		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 3</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 4 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço unitário de referência	Preço total de referência
30	Caixa de som amplificada de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
31	Caixa de som de retorno	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
32	Equipamento de sonorização completa	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
33	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
34	Microfone sem fio	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
35	Pedestal de mesa para microfone	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
36	Pedestal tipo girafa para microfone	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
37	Projetor de Multimídia 10000 Ansi lumens	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
38	Tela para Projeção 1,80x2,40	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
39	Tela para Projeção 4,00x3,00	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
40	TV de LED de 50 polegadas com suporte ou pedestal e tecnologia 4K	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
41	Equipamento de iluminação de palco	15296	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
42	Link dedicado de Internet - tipo 2, com velocidade mínima de 10 megas.	26441	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
43	KIT com 50 unidades de fones receptores; Infravermelho/VHF para sistema de tradução simultânea.	21490	Unidade/dia	30		R\$ 0,00
44	Cabine para Tradução simultânea c/ isolamento acústico equipada	21490	Unidade/dia	50		R\$ 0,00

45	Rádio Comunicador	21750	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
46	Frigobar 120 Litros	27618	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
47	Microondas 35 Litros	27618	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
48	Gerador de Energia 500KVA	21679	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
49	Bebedouro elétrico	27618	Unidade/dia	20		R\$ 0,00
50	Notebook	4006	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
51	Cadeira de rodas especial para deficientes e outras patologias	27618	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
52	Extintor de Incêndio pó químico CO2 - 12kg	27618	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
53	Equipamentos de áudio e vídeo para Colação de Grau	12556	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
54	Cone de sinalização	6310	Unidade/dia	500		R\$ 0,00
55	Equipamentos de áudio e vídeo para Recepção (alunos e servidores)	12556	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 4</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 5 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quanti- dade Estima- da	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
56	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 500 ml	22071	Unidade	2000		R\$ 0,00
57	Copo de água (200 ml)	22071	Unidade	6000		R\$ 0,00
58	Garrafa de Café, Chá ou Leite de 2 litros.	22071	Unidade	300		R\$ 0,00
59	Água de côco	22071	Unidade	2000		R\$ 0,00
60	Coffee Break - Tipo 1	3697	Unidade	10000		R\$ 0,00
61	Coffee Break - Tipo 2	3697	Unidade	4000		R\$ 0,00
62	Brunch	3697	Unidade	3000		R\$ 0,00
63	Almoço ou jantar Buffet - alimentos	12807	Unidade	1000		R\$ 0,00
64	Almoço ou jantar Empratado - Serviço em restaurante - alimentos	12807	Unidade	1000		R\$ 0,00
65	Almoço ou jantar - bebidas	3697	Unidade	1000		R\$ 0,00
66	Coquetel	3697	Unidade	1000		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 5</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 6 - DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

Item	Especificação	Identifica- ção CATSER V	Unidade de Medida	Quanti- dade Estima- da	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
67	Arranjo de flores naturais tipo jardineira	22047	Metro linear	80		R\$ 0,00
68	Arranjos de impacto	22047	Unidade	80		R\$ 0,00
69	Arranjo, centro de mesa, retangular	22047	Unidade	80		R\$ 0,00
70	Arranjo, centro de mesa, formato bola	22047	Unidade	80		R\$ 0,00
71	Malha ou Tecido tencionado	16390	m <sup>2</sup> /dia	500		R\$ 0,00

72	Materiais em lona (como banner, faixa de mesa, fundo de palco, etc)	16390	m²	150		R\$ 0,00
73	Porta Banner	22012	Unidade/dia	100		R\$ 0,00
74	Toalhas para mesas redondas/retangulares	17019	Unidade/dia	400		R\$ 0,00
75	Prisma em acrílico	22012	Unidade/dia	150		R\$ 0,00
76	Tapete, tipo persa retangular, com medidas de 3m x4m.	24376	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
77	Bandeiras (Orgulho LGBT, Trans, Lésbico), tamanho 3	16330	Unidade/dia	15		R\$ 0,00
78	Balão blimp	14249	Diária	10		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 6</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 7 - MONTAGENS E INSTALAÇÕES**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
79	Serviço para ambientação/decoration de espaço de alimentação e/ou foyer.	17485	Diária	50		R\$ 0,00
80	Climatizador ou Resfriador evaporativo	14303	Unidade/dia	150		R\$ 0,00
81	Balcão	18155	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
82	Serviço de locação de painéis em TS no formato de ZIGZAG para exposição de pôsteres.	13099	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
83	Box Truss (Q15, Q25 ou Q30)	25062	Metro linear/Dia	150		R\$ 0,00
84	Cordão de isolamento, tipo organizador de fila	23094	Unidade/dia	200		R\$ 0,00
85	Estande Básico	13099	m³/dia	250		R\$ 0,00
86	Estrutura de metalon	25062	Metro linear/Dia	100		R\$ 0,00
87	Porta-folder em acrílico ou similar	17760	Unidade/Dia	50		R\$ 0,00
88	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	24376	m³/dia	1000		R\$ 0,00
89	Tenda Fechada 6X6	17019	Unidade/Dia	60		R\$ 0,00
90	Tenda Fechada 10X10	17019	Unidade/Dia	60		R\$ 0,00
91	Backdrop 3,00 x 2,00	9905	Unidade/Dia	20		R\$ 0,00
92	Pórtico Largada/Chegada de corridas 5,60m de largura x 3,00m de altura		Unidade/Dia	20		R\$ 0,00
93	Banheiro Químico		Unidade/Dia	50		R\$ 0,00
94	Montagem e Instalação de Palco 5,00 x 2,00 (30 cm de altura)		Unidade/Dia	20		R\$ 0,00
95	Totem de sinalização	17019	m³/dia	100		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 7</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 8 - MOBILIÁRIO**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
...	...	...	...	...	...	...

96	Locação de cadeira de plástico, tipo torre, que suporte o peso mínimo de 150kg/pessoa.	20460	Unidade/Dia	2000		R\$ 0,00
97	Locação de conjunto de mesa, com 4 cadeiras plásticas, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).	20460	Unidade/Dia	2000		R\$ 0,00
98	Locação de capas com faixas para cadeiras de plástico.	17019	Unidade/Dia	2000		R\$ 0,00
99	Poltrona	20460	Unidade/Dia	150		R\$ 0,00
100	Mesa de apoio	20460	Unidade/Dia	150		R\$ 0,00
101	Mesa de centro	20460	Unidade/Dia	150		R\$ 0,00
102	Mesa diretiva	20460	Unidade/Dia	80		R\$ 0,00
103	Púlpito em acrílico	20460	Unidade/Dia	50		R\$ 0,00
104	Cadeira de madeira na cor dourada e estofado preto	20460	Unidade/Dia	1000		R\$ 0,00
105	Cadeira de madeira na cor branca e estofado branco	20460	Unidade/Dia	1000		R\$ 0,00
106	Mesa de madeira redonda para 10 pessoas	20460	Unidade/Dia	500		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 8</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 9 - SERVIÇO DE TRANSPORTE**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
107	Micro-ônibus (região metropolitana)	24198	Diária de 10 horas	80		R\$ 0,00
108	Ônibus Executivo para transporte (região metropolitana)	24198	Diária de 10 horas	40		R\$ 0,00
109	Van (região metropolitana)	25089	Diária de 10 horas	20		R\$ 0,00
110	Van (transporte interestadual e intermunicipal)	25089	Diária de 10 horas	10		R\$ 0,00
111	Veículo de passeio	25089	Diária de 10 horas	30		R\$ 0,00
112	Veículo Utilitário	25089	Diária de 10 horas	5		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 9</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 10 - BRINDES E OUTROS MATERIAIS**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
113	Camiseta	22209	Unidade	5000		R\$ 0,00
114	Chips de Cronometragem para corrida					R\$ 0,00
115	Caneta esferográfica metálica	4200	Unidade	5000		R\$ 0,00
116	Crachá em PVC	10111	Unidade	5000		R\$ 0,00
117	Pasta/Bolsa	12882	Unidade	5000		R\$ 0,00
118	Sacola em Pvc	12882	Unidade	5000		R\$ 0,00
119	Pasta em couchê liso	18570	Unidade	5000		R\$ 0,00
120	Ecobag	12882	Unidade	5000		R\$ 0,00
121	Placa para premiação ou	17760	Unidade	300		R\$ 0,00

	homenagem					
122	Medalha em metal dourado	17760	Unidade	300		R\$ 0,00
123	PINS	17760	Unidade	300		R\$ 0,00
124	Troféus em aço	24821	Unidade	100		R\$ 0,00
125	Troféus em acrílico	20990	Unidade	150		R\$ 0,00
126	Placa de inauguração	22438	Unidade	40		R\$ 0,00
127	Squeeze	12726	Unidade	5000		R\$ 0,00
128	Caneca em porcelana	12726	Unidade	5000		R\$ 0,00
129	Pen card	12726	Unidade	3000		R\$ 0,00
130	Boné de corrida		Unidade	2500		R\$ 0,00
131	Viseira de corrida		Unidade	2500		R\$ 0,00
132	Pen Drive personalizado	12726	Unidade	5000		R\$ 0,00
						R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 10</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 11 - OUTROS SERVIÇOS**

Item	Especificação	Identificação CATSER V	Unidade de Medida	Quanti dade Estima da	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
133	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	14052	Diária de 12 horas	20		R\$ 0,00
134	Serviço de Cronometragem para corrida		por pessoa	2500		R\$ 0,00
135	Serviço de Filmagem de evento	14591	Hora	150		R\$ 0,00
136	Serviços de edição de Filmagem	19658	Hora	150		R\$ 0,00
137	Serviço de transcrição de áudio em idiomas básicos (inglês, francês e espanhol)	13749	Hora	150		R\$ 0,00
138	Serviço de gravação de som	12556	Hora	150		R\$ 0,00
139	Serviço de apresentação artística de grupo local		hora	30		R\$ 0,00
140	Serviço de transcrição de áudio em português	13749	Hora	150		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 11</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 1 - HOSPEDAGEM**

Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Apartamento Simples - CATEGORIA 3 ESTRELAS	9946	Diária c/ café da manhã	20		R\$ 0,00
2	Apartamento Duplo - CATEGORIA 3 ESTRELAS	9946	Diária c/ café da manhã	20		R\$ 0,00
3	Apartamento Simples - CATEGORIA 5 ESTRELAS:	9946	Diária c/ café da manhã	10		R\$ 0,00
4	Apartamento Duplo - CATEGORIA 5 ESTRELAS:	9946	Diária c/ café da manhã	10		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 1</b>						<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 2 - RECURSOS HUMANOS**

Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço unitário de referência	Preço total de referência
5	Auxiliar de Serviços Gerais	25194	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
6	Brigadista de Incêndio ou Socorrista	25550	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
7	Coordenador Geral	12955	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
8	Cerimonialista	12955	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
9	Copeira	14397	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
10	Eletricista	14354	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
11	Fotógrafo	25674	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
12	Garçom	5363	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
13	Montador	25194	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
14	Intérprete Consecutivo de idiomas básicos	12637	Diária de 6 horas	30		R\$ 0,00
15	Intérprete Consecutivo de idiomas especiais	12637	Diária de 6 horas	30		R\$ 0,00
16	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos	12637	Diária de 6 horas	30		R\$ 0,00
17	Intérprete para tradução simultânea/idiomas especiais	12637	Diária de 6 horas	40		R\$ 0,00
18	Intérprete de Libras	5932	Hora	100		R\$ 0,00
19	Técnico audiovisual	19984	Diária de 8 horas	40		R\$ 0,00
20	Mestre de Cerimônias (4 horas diárias)	12955	Diária de 4 horas	30		R\$ 0,00
21	Mestre de Cerimônias (8 horas diárias)	12955	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
22	Mestre de Cerimônias (12 horas diárias)	12955	Diária de 12 horas	30		R\$ 0,00
23	Repcionista Português	24996	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
24	Repcionista Bilíngue	24996	Diária de 8 horas	30		R\$ 0,00
25	Segurança Diurno/Noturno	24015	Diária de 12 horas	80		R\$ 0,00
26	Locutor	12955	Diária de 06 horas	12		R\$ 0,00
27	Becários	12955	Diária de 6 horas	40		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 2</b>						<b>R\$ 0,00</b>

GRUPO 3 - LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO						
Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço unitário de referência	Preço total de referência

28	Auditório/Salas/Áreas de eventos, com capacidade para até 700 pessoas	22721	Diária	20		R\$ 0,00
29	Auditório/Salas/Áreas de eventos, com capacidade para até 300 pessoas	22721	Diária	20		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 3</b>						<b>R\$ 0,00</b>

<b>GRUPO 4 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Identificação CATSERV</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Preço unitário de referência</b>	<b>Preço total de referência</b>
30	Caixa de som amplificada de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
31	Caixa de som de retorno	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
32	Equipamento de sonorização completa	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
33	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
34	Microfone sem fio	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
35	Pedestal de mesa para microfone	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
36	Pedestal tipo girafa para microfone	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
37	Projetor de Multimídia 10000 Ansi lumens	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
38	Tela para Projeção 1,80x2,40	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
39	Tela para Projeção 4,00x3,00	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
40	TV de LED de 50 polegadas com suporte ou pedestal e tecnologia 4K	12556	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
41	Equipamento de Iluminação de palco	15296	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
42	Link dedicado de Internet - tipo 2, com velocidade mínima de 10 megas.	26441	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
43	KIT com 50 unidades de fones receptores; Infravermelho/VHF para sistema de tradução simultânea.	21490	Unidade/dia	30		R\$ 0,00
44	Cabine para Tradução simultânea c/ isolamento acústico equipada	21490	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
45	Rádio Comunicador	21750	Unidade/dia	50		R\$ 0,00
46	Frigobar 120 Litros	27618	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
47	Microondas 35 Litros	27618	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
48	Gerador de Energia 500KVA	21679	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
49	Bebedouro elétrico	27618	Unidade/dia	20		R\$ 0,00
50	Notebook	4006	Unidade/dia	40		R\$ 0,00
51	Cadeira de rodas especial para deficientes e outras patologias	27618	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
52	Extintor de Incêndio pó químico CO2 - 12kg	27618	Unidade/dia	40		R\$ 0,00

53	Equipamentos de áudio e vídeo para Colação de Grau	12556	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
54	Cone de sinalização	6310	Unidade/dia	500		R\$ 0,00
55	Equipamentos de áudio e vídeo para Recepção (alunos e servidores)		12556	Unidade/dia	40	R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 4</b>						<b>R\$ 0,00</b>

<b>GRUPO 5 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>						
Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
56	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 500 ml	22071	Unidade	2000		R\$ 0,00
57	Copo de água (200 ml)	22071	Unidade	6000		R\$ 0,00
58	Garrafa de Café, Chá ou Leite de 2 litros.	22071	Unidade	300		R\$ 0,00
59	Água de côco	22071	Unidade	2000		R\$ 0,00
60	Coffee Break - Tipo 1	3697	Unidade	10000		R\$ 0,00
61	Coffee Break - Tipo 2	3697	Unidade	4000		R\$ 0,00
62	Brunch	3697	Unidade	3000		R\$ 0,00
63	Almoço ou jantar Buffet - alimentos	12807	Unidade	1000		R\$ 0,00
64	Almoço ou jantar Empratado - Serviço em restaurante - alimentos	12807	Unidade	1000		R\$ 0,00
65	Almoço ou jantar - bebidas	3697	Unidade	1000		R\$ 0,00
66	Coquetel	3697	Unidade	1000		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado Grupo 5</b>						<b>R\$ 0,00</b>

<b>GRUPO 6 - DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>						
Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
67	Arranjo de flores naturais tipo jardineira	22047	Metro linear	80		R\$ 0,00
68	Arranjos de impacto	22047	Unidade	80		R\$ 0,00
69	Arranjo, centro de mesa, retangular	22047	Unidade	80		R\$ 0,00
70	Arranjo, centro de mesa, formato bola	22047	Unidade	80		R\$ 0,00
71	Malha ou Tecido tencionado	16390	m <sup>2</sup> /dia	500		R\$ 0,00
72	Materiais em lona (como banner, faixa de mesa, fundo de palco, etc)	16390	m <sup>2</sup>	150		R\$ 0,00
73	Porta Banner	22012	Unidade/dia	100		R\$ 0,00
74	Toalhas para mesas redondas /retangulares	17019	Unidade/dia	400		R\$ 0,00

75	Prisma em acrílico	22012	Unidade/dia	150	R\$ 0,00
76	Tapete, tipo persa retangular, com medidas de 3m x4m.	24376	Unidade/dia	50	R\$ 0,00
77	Bandeiras (Orgulho LGBT, Trans, Lésbico), tamanho 3	16330	Unidade/dia	15	R\$ 0,00
78	Balão blimp	14249	Diária	10	R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 6</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**GRUPO 7 - MONTAGENS E INSTALAÇÕES**

Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
79	Serviço para ambientação /decoração de espaço de alimentação e/ou foyer.	17485	Diária	50		R\$ 0,00
80	Climatizador ou Resfriador evaporativo	14303	Unidade/dia	150		R\$ 0,00
81	Balcão	18155	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
82	Serviço de locação de painéis em TS no formato de ZIGZAG para exposição de pôsteres.	13099	Unidade/dia	60		R\$ 0,00
83	Box Truss (Q15, Q25 ou Q30)	25062	Metro linear/Dia	150		R\$ 0,00
84	Cordão de isolamento, tipo organizador de fila	23094	Unidade/dia	200		R\$ 0,00
85	Estante Básico	13099	m <sup>2</sup> /dia	250		R\$ 0,00
86	Estrutura de metalon	25062	Metro linear /Dia	100		R\$ 0,00
87	Porta-folder em acrílico ou similar	17760	Unidade/Dia	50		R\$ 0,00
88	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	24376	m <sup>2</sup> /dia	1000		R\$ 0,00
89	Tenda Fechada 6X6	17019	Unidade/Dia	60		R\$ 0,00
90	Tenda Fechada 10X10	17019	Unidade/Dia	60		R\$ 0,00
91	Backdrop 3,00 x 2,00	9905	Unidade/Dia	20		R\$ 0,00
92	Pórtico Largada/Chegada de corridas 5,60m de largura x 3,00 m de altura		Unidade/Dia	20		R\$ 0,00
93	Banheiro Químico		Unidade/Dia	50		R\$ 0,00
94	Montagem e Instalação de Palco 5,00 x 2,00 (30 cm de altura)		Unidade/Dia	20		R\$ 0,00
95	Totem de sinalização	17019	m <sup>2</sup> /dia	100		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 7</b>					<b>R\$ 0,00</b>	

**GRUPO 8 - MOBILIÁRIO**

Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
96	Locação de cadeira de plástico, tipo torre, que suporte o peso	20460	Unidade/Dia	2000		R\$ 0,00

	mínimo de 150kg/pessoa.					
97	Locação de conjunto de mesa, com 4 cadeiras plásticas, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).	20460	Unidade/Dia	2000		R\$ 0,00
98	Locação de capas com faixas para cadeiras de plástico.	17019	Unidade/Dia	2000		R\$ 0,00
99	Poltrona	20460	Unidade/Dia	150		R\$ 0,00
100	Mesa de apoio	20460	Unidade/Dia	150		R\$ 0,00
101	Mesa de centro	20460	Unidade/Dia	150		R\$ 0,00
102	Mesa diretiva	20460	Unidade/Dia	80		R\$ 0,00
103	Púlpito em acrílico	20460	Unidade/Dia	50		R\$ 0,00
104	Cadeira de madeira na cor dourada e estofado preto	20460	Unidade/Dia	1000		R\$ 0,00
105	Cadeira de madeira na cor branca e estofado branco	20460	Unidade/Dia	1000		R\$ 0,00
106	Mesa de madeira redonda para 10 pessoas	20460	Unidade/Dia	500		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 8</b>					<b>R\$ 0,00</b>	

<b>GRUPO 9 - SERVIÇO DE TRANSPORTE</b>						
Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
107	Micro-ônibus (região metropolitana)	24198	Diária de 10 horas	80		R\$ 0,00
108	Ônibus Executivo para transporte (região metropolitana)	24198	Diária de 10 horas	40		R\$ 0,00
109	Van (região metropolitana)	25089	Diária de 10 horas	20		R\$ 0,00
110	Van (transporte interestadual e intermunicipal)	25089	Diária de 10 horas	10		R\$ 0,00
111	Veículo de passeio	25089	Diária de 10 horas	30		R\$ 0,00
112	Veículo Utilitário	25089	Diária de 10 horas	5		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 9</b>					<b>R\$ 0,00</b>	

<b>GRUPO 10 - BRINDES E OUTROS MATERIAIS</b>						
Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
113	Camiseta	22209	Unidade	5000		R\$ 0,00
114	Chips de Cronometragem para corrida					R\$ 0,00
115	Caneta esferográfica metálica	4200	Unidade	5000		R\$ 0,00
116	Crachá em PVC	10111	Unidade	5000		R\$ 0,00
117	Pasta/Bolsa	12882	Unidade	5000		R\$ 0,00
118	Sacola em Pvc	12882	Unidade	5000		R\$ 0,00

119	Pasta em couchê liso	18570	Unidade	5000	R\$ 0,00
120	Ecobag	12882	Unidade	5000	R\$ 0,00
121	Placa para premiação ou homenagem	17760	Unidade	300	R\$ 0,00
122	Medalha em metal dourado	17760	Unidade	300	R\$ 0,00
123	PINS	17760	Unidade	300	R\$ 0,00
124	Troféus em aço	24821	Unidade	100	R\$ 0,00
125	Troféus em acrílico	20990	Unidade	150	R\$ 0,00
126	Placa de inauguração	22438	Unidade	40	R\$ 0,00
127	Squeeze	12726	Unidade	5000	R\$ 0,00
128	Caneca em porcelana	12726	Unidade	5000	R\$ 0,00
129	Pen card	12726	Unidade	3000	R\$ 0,00
130	Boné de corrida		Unidade	2500	R\$ 0,00
131	Viseira de corrida		Unidade	2500	R\$ 0,00
132	Pen Drive personalizado	12726	Unidade	5000	R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 10</b>					<b>R\$ 0,00</b>

GRUPO 11 - OUTROS SERVIÇOS						
Item	Especificação	Identificação CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário de Referência	Preço Total de Referência
133	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	14052	Diária de 12 horas	20		R\$ 0,00
134	Serviço de Cronometragem para corrida		por pessoa	2500		R\$ 0,00
135	Serviço de Filmagem de evento	14591	Hora	150		R\$ 0,00
136	Serviços de edição de Filmagem	19658	Hora	150		R\$ 0,00
137	Serviço de transcrição de áudio em idiomas básicos (inglês, francês e espanhol)	13749	Hora	150		R\$ 0,00
138	Serviço de gravação de som	12556	Hora	150		R\$ 0,00
139	Serviço de apresentação artística de grupo local		hora	30		R\$ 0,00
140	Serviço de transcrição de áudio em português	13749	Hora	150		R\$ 0,00
<b>Preço total estimado grupo 11</b>					<b>R\$ 0,00</b>	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.907.809,30

Ainda não possuímos valor estimado segundo os paramentos da IN que normatiza a pesquisa de preço, porém considerando os valores das ultimas licitações pesquisadas, essa é a melhor estimativa inicial. A equipé está no aguardo das cotações das empresas atualizadas para uma maior precisão quanto aos preç

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento do objeto, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção.

Este é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, que por meio de sua Súmula nº 247 nos traz: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (...)." (grifo nosso) Contudo, no caso da contratação de empresa para a organização de eventos o parcelamento da licitação em itens se demonstra claramente inviável, haja vista que poderia implicar na contratação de dezenas de fornecedores ou prestadores de serviço para a realização de um único evento, o que acarretaria grave prejuízo à execução satisfatória dos serviços. A organização de um evento envolve diversas atividades que precisam ser executadas de forma sincronizada para que o serviço seja adequadamente prestado. A decoração, a alimentação, os serviços de recepção, dentre outros, precisam estar alinhados de modo a garantir a realização de um evento conforme o interesse da administração.

Assim, o caso em tela se enquadra na exceção à regra geral do parcelamento do objeto, tendo em vista que, do ponto de vista técnico, há necessidade de que os itens sejam contratados conjuntamente, sob risco de não ser alcançado o objetivo da licitação. Nesse sentido, a interpretação dos Tribunais de Contas tem sido de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser auferido sempre caso a caso, perquirindo-se sobre a viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto. O TCU, no Acórdão nº 732/2008, assim se pronunciou: "(...) a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alguns objetivos estratégicos presentes no PDI são diretamente afetados pelo amplo acesso a eventos de qualidade promovidos pela UFSB como

### TEMA ESTRATÉGICO - ENSINO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Consolidar e ampliar o Ensino de Graduação

### TEMA ESTRATÉGICO - PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: Incentivar a Pesquisa e Pós-Graduação

### **TEMA ESTRATÉGICO - SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: Definir e implementar a Política de Extensão da UFSB

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Promover maior intercâmbio da Universidade com empresas e comunidade, por meio de atividades de extensão

OBJETIVO ESTRATÉGICO 06: Ampliar a integração com a rede da educação básica no território de abrangência da UFSB, por meio de atividades de extensão

### **TEMA ESTRATÉGICO - GESTÃO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fomentar o fortalecimento da imagem institucional (ACS)

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das Unidades da UFSB, de forma eficaz e eficiente.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

"Independente do tamanho, qualquer evento gera impacto ambiental. Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, negócios. Mas, ao mesmo tempo, geram resíduos, consomem recursos como água e energia, provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos."

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

Os materiais utilizados pela empresa contratada deverão ser constituídos, sempre que possível, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR-154481 e 15448-2. Priorizar estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e

o desenvolvimento social da região. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Perante as justificativas apresentados não há restrições a contratação dos itens mencionados

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE ALVES DOS SANTOS NETO**

Membro da comissão de contratação

**NAILTON JOSE DA SILVA**  
Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 15:41:21.

**LUELE VILAS BOAS VESPER**

Membro da comissão de contratação

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - FORMULARIO DE ORÇAMENTO - EVENTOS UFSB - PROPOSTA.docx (66.69 KB)
- Anexo II - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS.docx (116.54 KB)
- Anexo III - ANEXO II - EVENTOS UFSB.xlsx (39.52 KB)



---

Emitido em 02/09/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 19/2024 - CPOR (11.01.03.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:05 )*

JOSE ALVES DOS SANTOS NETO  
COORDENADOR - TITULAR  
CPOR (11.01.03.02.05)  
Matrícula: ####594#6

*(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:11 )*

LUELE VILAS BOAS VESPER  
CHEFE - TITULAR  
SPV (11.01.13.02)  
Matrícula: ####569#7

*(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:08 )*

NAILTON JOSE DA SILVA  
CHEFE - TITULAR  
SGDP (11.01.03.02.05.01)  
Matrícula: ####863#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **22a122c545**